



PORTARIA Nº 6-GAB/CPAR/UFMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º e art. 5º, **caput**, ambos do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da UFMS (Resolução nº 537-COGRAD/UFMS, de 18 de outubro de 2019), e considerando o contido no Processo nº 23456.000091/2020-82, resolve:

1. Constituir os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba, conforme segue:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (0901)	
NOME	SIAPE
Odirlei Fernando Dal Moro (Presidente)	30600825
Carlos Rodrigues da Silva (recondução)	16152489
Dalton de Sousa (recondução)	16717206
Fabiano Martin Tiossi (recondução)	24943813
Rafael Pazeto Alvarenga (recondução)	10298881

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (0906)	
NOME	SIAPE
Richardson Coimbra Borges (Presidente)	3154609
Carlos Rodrigues da Silva (recondução)	16152489
Elton Gean Araujo (recondução)	17249591
Magno Pinheiro de Almeida	29037471
Rafael Pazeto Alvarenga	10298881

CURSO DE MATEMÁTICA (0904)	
NOME	SIAPE
Luiz Fernando de Souza Freitas (Presidente)	13316014
Andreia Cristina Ribeiro (recondução)	16034826
Magno Pinheiro de Almeida (recondução)	29037471
Sabrina Helena Bonfim (recondução)	16759553
Tatiana Bertoldi Carlos (recondução)	16723133

CURSO DE PSICOLOGIA (0903)	
NOME	SIAPE
Alexandre Jose de Souza Peres (Presidente)	15566077

Cintia Carvalho (recondução)	15699832
Jeferson Camargo Taborda (recondução)	10294966
Juliano Setsuo Violin Kanamota (recondução)	16772746
Vinicius Santos Ferreira	21154354

2. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) terá mandato de dois anos, iniciando-se em 1º de março de 2022 e encerrando-se em 1º de março de 2024, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 537-COGRAD/UFMS, de 18 de outubro de 2019.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103661** e o código CRC **90745370**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS